



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

PORTARIA GPM nº 162/2022.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENSIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no artigo 35 do Estatuto dos Servidores deste Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o artigo 35 da lei municipal nº 280/2000 (Estatuto dos Servidores do Município de Salgado de São Félix/PB) **CONSIDERANDO** a solicitação prevista no Ofício nº 073/2022/GP, datado de 14 de fevereiro de 2022, enviado pelo presidente da Câmara dos Deputados;

RESOLVE autorizar a cessão da servidora **CARLA RENATA PERAZZO LIRA**, matrícula nº 227116, servidora efetiva do Município de Salgado de São Félix/PB, para prestar seus serviços na Câmara dos Deputados, mais precisamente para ocupar o cargo de provimento em comissão do Gabinete do Deputado Ruy Carneiro (PSDB/PB), com ônus para o Município de Salgado de São Félix/PB, pelo prazo de 12 meses (doze meses), a contar a partir de 18 de março de 2022.

Revogadas As Disposições Em Contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal De Salgado De São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 165/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THAÍS CATARINA DE SOUZA**, matrícula 2279388, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 166/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCONDES FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 2279430, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 167/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOELSON ALVES DA SILVA**, matrícula 2279427, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 168/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 2279412, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 169/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**, matrícula 2279384, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 170/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO NOGUEIRA**, matrícula 2279409, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 171/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADELSON PAZ DE ARAUJO**, matrícula 2279418, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE VEÍCULOS, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 172/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JEAN CARLOS ALVES DE ANDRADE**, matrícula 2279426, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 173/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **KYMAYR MACIEL QUINTINO**, matrícula 2279467, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

5

PORTARIA GPM nº 174/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIO CESAR DE ARAUJO NEVES**, matrícula 2279397, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 175/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, matrícula 2279398, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 176/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE LUIZ DA SILVA FRANÇA**, matrícula 2279524, no cargo de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6

Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A CULTURA, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 177/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ERICK CISNEIROS DA CRUZ GOUVEIA**, matrícula 2278543, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 178/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUCINEIDE COSTA DE SOUZA**, matrícula 2278545, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7

PORTARIA GPM nº 179/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDUARDO ALVES DE SOUZA**, matrícula 2278540, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 180/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALBERES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 2279408, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE ESPORTES**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 181/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO ANIZIO CORREIA CAVALCANTE**, matrícula 2279468, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 182/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO GOMES DA SILVA**, matrícula 2279410, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 183/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA MARQUES VIEIRA**, matrícula 2279469, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO À CULTURA, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9

PORTARIA GPM nº 184/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FELINA CRISTINA DE VASCONCELOS**, matrícula 2279411, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE**, no Município de Salgado de São Félix -PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 185/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **IZAQUIEL RODRIGUES JORDÃO**, matrícula 2279413, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A CULTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 186/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOAO HONORIO FILHO**, matrícula 2279470, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10

PORTARIA GPM nº 187/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MOISES AUGUSTO DE LIMA SILVA**, matrícula 2279416, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À CULTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 188/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA PAULO DE ARAUJO**, matrícula 2279415, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À CULTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 189/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOSE LUIZ DA SILVA FRANÇA**, matrícula 2279524, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 193 /2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **THAÍS CATARINA DE SOUZA**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 194/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JOELSON ALVES DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12

PORTARIA GPM nº 195/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 196/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 197/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13

Pela presente portaria EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO NOGUEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 198/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ADELSON PAZ DE ARAUJO**, matrícula 2279418, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 199/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JEAN CARLOS ALVES DE ANDRADE**, matrícula 2279426, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14

PORTARIA GPM nº 200/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **KYMAIR MACIEL QUINTINO**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 201/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FABIO CESAR DE ARAUJO NEVES**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 202/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **REGINALDO ANTONIO DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 203/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ALBERES BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE ESPORTES**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 204/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO ANIZIO CORREIA CAVALCANTE**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 205/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO GOMES DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 206/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FABIANA MARQUES VIEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A CULTURA E TURISMO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 207/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FELINA CRISTINA DE VASCONCELOS**, no cargo de Provimento em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17

Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 208/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **IZAQUIEL RODRIGUES JORDÃO**, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO A CULTURA E TURISMO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 209/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOAO HONORIO FILHO**, matrícula 2279470, no cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

18

PORTARIA GPM nº 210/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MOISES AUGUSTO DE LIMA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 211/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA PAULO DE ARAUJO**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 212/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **CASSIANO ANTONIO DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19

de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 213/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALMIR DE ARAUJO JORDÃO**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 214/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **REINALDO DE ARAUJO SARAIVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA E TURISMO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20

PORTARIA GPM nº 215/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIANA DE ARAUJO NEVES**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO AS FINANÇAS**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 116/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ERIVAN MENDES DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 217/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JACKSON DE AQUINO AMARAL JUNIOR**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

21

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 118/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSEMAR DE ARAUJO NEVES JUNIOR**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 119/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22

PORTARIA GPM nº 120/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSE CLAUDIO DA SILVA TAVARES**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 221/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA DE FATIMA GENESIO**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 222/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **SIMONE RODRIGUES DE ANDRADE**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 223/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ISABELLY SABRINNY CARDOSO SOBRAL**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 224/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALEX DE ARAUJO JORDÃO**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO À INFRAESTRUTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 225/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

24

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA HELIA FEITOSA DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 226/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **GILSON FRANCO DOMINGOS**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 227/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **KAMILA MARIA DE ARAUJO ALCANTARA NEVES**, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR GERAL DE SAÚDE**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

25

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 228/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ANNA CAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 229/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ZULEIDE RIBEIRO GAMA LUCENA**, no cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 230/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **JONAS FABLÍCIO FERREIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A INFRAESTRUTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 231/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALISON LUIZ MENDES DOS SANTOS**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A INFRAESTRUTURA**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 232/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **DELEON FRANCISCO DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO AO ESPORTE E LAZER**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 233/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUCAS DA SILVA SOARES**, no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 234/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CRISTIANE BERNARDO SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 235/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

28

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **AMANDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 236/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **TAMARAS DE FREITAS PEDRO**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 237/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA DE ANDRADE SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 238/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

29

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **VIRGINIA ALVES DE BRITO**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 239/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **LIDINEIDE ROSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM nº 240/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **MARIA JAQUELINE DA SILVA**, no cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 25 de fevereiro de 2022.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00027/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM PISCINA PARA A PRÁTICA DE NATAÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTE E PARA HIDROGINASTICA COM IDOSOS QUE FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, FAMÍLIA PAIF E SCFV E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVAN JOSE VIEIRA 45257370425 - R\$ 2.400,00.

Salgado de São Felix - PB, 24 de fevereiro de 2022
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM PISCINA PARA A PRÁTICA DE NATAÇÃO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTE E PARA HIDROGINASTICA COM IDOSOS QUE FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ, FAMÍLIA PAIF E SCFV E ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2039 MANTER ATIV. DO FUNDO M ASSISTÊNCIA SOCIAL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 08.244.2003.2040 MANTER AS AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV) 660. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00032/2022 - 15.03.22 - IVAN JOSE VIEIRA 45257370425 - R\$ 2.400,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

31

DECRETO Nº.004/2022

SALGADO DE SÃO FELIX/PB 24 de fevereiro de 2022.

ESTABELECE REGRAS PARA A APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DE ACESSO FUNCIONAL VERTICAL E DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de regulamentar o acesso dos PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO nas promoções horizontais por níveis, e nas promoções verticais por titulação, progressões estas instituídas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como pelo PCCR da Educação.

Considerando a necessidade da aplicação de regras e instrumentos da avaliação de desempenho dos profissionais em Educação do Município, bem como, evitar que as mudanças dessas promoções sejam realizadas sem a devida avaliação de desempenho, evitando de toda forma distorções no processo de avaliação;

DECRETA

CAPÍTULO I
Das Definições

Art. 1º. A Carreira dos Servidores Públicos Municipais profissionais em Educação é formada por todos os cargos de provimento efetivo de níveis Básico, Médio e Superior e é estruturada, na modalidade vertical, em classe e, na modalidade horizontal em referências.

§ 1º. Para a carreira funcional do servidor ocupante de cargo de Nível Superior se aplica o Acesso Funcional Vertical em classes e, a Progressão Horizontal em referências;

§ 2º Para a carreira do servidor de Níveis Médio e Básico se aplica apenas, a Progressão Horizontal em referências, ou seja, evolução de uma referência para outra de valor superior, dentro da mesma classe.

CAPÍTULO II
Da Progressão Horizontal e Vertical

Art. 2º. Progressão Horizontal é o deslocamento do titular de um cargo, de uma referência inferior para outra imediatamente superior, no mesmo cargo.

§ 1º Referência é a graduação da retribuição pecuniária básica dentro da classe.

§ 2º A Progressão Funcional na carreira dos ocupantes dos cargos do Quadro Permanente de professores e profissionais da rede municipal de ensino será baseada, exclusivamente, na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho profissional e por tempo de serviço, podendo ocorrer:

- I- Horizontalmente, de um nível para outro dentro da mesma classe;
- II- Verticalmente, de uma classe para outra, dentro do mesmo cargo.

Art. 3º. A Progressão Horizontal, em quaisquer níveis de cargos, depende do resultado da Avaliação do Desempenho do servidor investido no cargo e da Titularidade, Escolaridade ou Capacitação obtida no período da avaliação, mediante a frequência com bom aproveitamento em cursos de curta, média ou de longa duração, cujo conteúdo corresponda às atribuições do cargo desempenhado pelo servidor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

32

CAPÍTULO III

Da Comissão de Avaliação de Desempenho

Art. 4º - Para o gerenciamento do Processo de Avaliação de Desempenho, será criada uma Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais, composta por 06(seis) membros, para assessorar os gestores em todas as suas fases, de forma a garantir a sua implantação e manutenção.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais será composta por:

- I - 03(três) representantes da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix;
- II - 02(dois) representantes da Direção Executiva do Sindicato da Categoria;
- III - 01(Um) representante dos servidores municipais eleito em assembleia geral.

Art. 5º - Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

- I - Supervisionar e orientar o processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais.
- II - Promover treinamentos para os membros das Comissões Setoriais de Avaliação de Desempenho.
- III - Receber e responder recurso interposto pelo servidor, em relação ao resultado obtido no processo de avaliação, por razões de legalidade e de mérito;
- IV - Elaborar demonstrativo da pontuação média de cada avaliado para apresentação ao Secretário de Administração.
- V - Montar relatórios gerenciais para subsidiar a implementação de ações, voltadas à melhoria e qualidade dos serviços prestados, bem como, capacitação e treinamento, visando à qualificação e fortalecimento da capacidade de desempenho do servidor nas atribuições do cargo.
- VI - Encaminhar anualmente, ao Secretário de Administração, o resultado final do processo de avaliação dos servidores, bem como, todos os relatórios gerenciais.
- VII - Gerenciar o Banco de Dados, auxiliando os técnicos do Setor responsável, na alimentação e atualização das informações coletadas.
- VIII - Fiscalizar e acompanhar a execução das ações sugeridas, quanto à implementação dos cursos de qualificação e capacitação, bem como a melhoria das condições de trabalho dos servidores.
- IX - Elaborar os procedimentos para normatização das atribuições das Comissões Setoriais de Avaliação, bem como, acompanhar a aplicabilidade do processo avaliativo e a coleta de dados.
 - a) As Comissões Setoriais de Avaliação serão compostas por 03(três) membros, formada: pelo Gestor/Chefe Imediato, 01 (um) Delegado de Base do Sindicato e de 01 (um) Servidor por turno de trabalho, eleito entre os funcionários do setor, com no mínimo 01 (um) ano de exercício no setor de trabalho, as quais deverão acompanhar continuamente o trabalho diário dos servidores efetivos.
 - b) As Comissões Setoriais deverão encaminhar à Comissão de Avaliação de Desempenho, os formulários e questionários, conforme anexos, devidamente preenchidos para cada servidor sob a sua supervisão naquele período.

Art. 6º - Os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho deverão possuir no mínimo, o nível médio ou técnico completo, e contar no mínimo com 04 (quatro) anos de efetivo exercício no Município.

Art. 7º - Os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho serão designados através de Portaria do Prefeito Municipal, com mandato para um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO IV

Do Programa de Avaliação de Desempenho

Art. 8º - O programa de avaliação de Desempenho aplica-se a todos os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, sendo responsável pelo seu cumprimento, todo o corpo gestor da Edilidade.

Art. 9º - São objetivos do Programa de Avaliação de Desempenho:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33

- I) Favorecer mecanismos de orientação e acompanhamento do servidor visando um melhor desempenho do trabalhador na sua função.
- II) Propiciar o estreito relacionamento gestor/colaborador, levando em consideração os aspectos: Técnico, Administrativo e Psicossocial.
- III) Orientar o desempenho para a produtividade e qualidade dos serviços;
- IV) Estimular o desenvolvimento funcional do servidor;
- V) Promover o acompanhamento sistemático do trabalho do servidor, favorecendo a adoção de medidas voltadas para a solução de problemas de desempenho;
- VI) Oferecer instrumento gerencial que contribua para a adoção de critérios uniformes, com base no registro de fatos significativos, visando a implementação de políticas direcionadas para superação das distorções observadas;
- VII) Levantar necessidades de treinamento e capacitação;
- VIII) Identificar problemas que interfiram no desempenho setorial e individual;
- IX) Subsidiar outros procedimentos e estratégias na área de Recursos Humanos.

CAPÍTULO V

Metodologia do Programa de Avaliação de Desempenho

Art. 10º - A metodologia estruturada tem como referencial o fato de que o desempenho profissional exige do servidor conhecimentos, atitudes e habilidades em, pelo menos, três dimensões:

§ 1º Dimensão Técnica - Compreende o domínio dos conhecimentos e habilidades técnicas, específicos de sua formação ou especialização profissional. De uma maneira geral, mesmo que não se espere conhecimentos profundos, específicos do serviço realizado, esta dimensão facilita a condução das atividades, além de representar importante fonte de influência junto à equipe de trabalho.

§ 2º Dimensão Administrativa - Compreende os conhecimentos e habilidades necessários para planejar, organizar, controlar e avaliar suas atividades profissionais. Inclui também a proposição de ações de melhoria de seus processos de trabalho, visando contribuir efetivamente para o aumento da produtividade do grupo, da satisfação dos cidadãos - clientes e da eficiência no uso dos recursos (pessoais, financeiros, materiais, etc.) necessários à obtenção dos resultados.

§ 3º Dimensão Psicossocial - Compreende as habilidades e atitudes pessoais referentes a aspectos emocionais, relacionais, sensibilidade, criatividade, motivação, grau de segurança e de equilíbrio para lidar com incertezas e ambiguidades, etc. Refere-se ainda às habilidades para lidar com outras pessoas, isoladamente e em grupos. Sendo o desempenho do líder um fenômeno relacional ressalta-se a importância desta dimensão para a eficácia do crescimento profissional.

Art. 11º - A metodologia utiliza como instrumento básico, um formulário que considera as três dimensões do desempenho funcional descritas anteriormente, bem como, questionários opcionais para avaliação do Gestor/Chefe Imediato e Questionário Geral para opinar sobre as condições de trabalho no Órgão.

CAPÍTULO VII

Procedimentos para Avaliação

Art. 12º - A Avaliação do Desempenho do Servidor será realizada observados os aspectos contidos no Formulário de Avaliação, Anexo I, tomando os seguintes cuidados:

I - Mensurar os fatos significativos e concretos ocorridos durante o desenvolvimento das atividades, que demonstrem de forma clara e objetiva, a quantidade e a qualidade do trabalho, bem como aqueles fatos que influenciam direta ou indiretamente no desempenho do servidor.

II - Registrar periodicamente, em função do tipo de atividade desenvolvida pelo servidor, mencionando sempre que possível, fatos e dados que possam contribuir por ocasião da avaliação final.

III - Identificar possíveis causas que impedem a eficiência no desempenho dos servidores na realização das atividades, estes dados darão suporte para implementação de ações corretivas, de intervenções, visando a melhoria das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34

condições de trabalho.

IV - Constar em todos os formulários de Avaliação, a assinatura de todos os membros da Comissão Setorial e posterior encaminhamento à Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 13º - Para a avaliação dos servidores considera-se a identificação de 10 (dez) aspectos idênticos para todos os servidores da Prefeitura, independente do nível do cargo ocupado.

Art. 14º - O principal instrumento da Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais é um formulário destinado a avaliar o desempenho do servidor na realização das atividades correspondente ao cargo ocupado, de acordo com o Anexo I.

§ 1º O formulário contém aspectos numerados de 1 (um) a 10 (dez), que abordam prioritariamente temas relativos às dimensões técnica, Psicossocial e administrativa, devem ser preenchidos para todos os servidores, independente do cargo que exerça.

§ 2º - As alternativas de pontuação para cada aspecto abrangem uma escala de 1 a 10.

§ 3º - Para obtenção do resultado da avaliação anual do servidor deverá ser efetuado o cálculo da média aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$MA = \sum AI / 10 \text{ onde:}$$

MA - Média Anual dos Pontos obtidos;

AI - Somatório da pontuação dos Aspectos Individuais;

10 - Quantidade de aspectos avaliados e considerados, igual para todos os servidores.

§ 4º Esta avaliação poderá ser complementada com a inclusão de comentários do gestor/chefe imediato e/ou do próprio servidor, com outras informações consideradas importantes pelas partes envolvidas.

§ 5º - O tratamento informatizado dos dados possibilitará a emissão de relatórios gerenciais, ao nível da Prefeitura ou de segmentos específicos, que terão como objetivos apresentar resultados parametrizados e identificar temas a serem discutidos com as áreas interessadas.

§ 6º - Outros detalhes serão divulgados em instrumento específico, com a informatização do processo.

Art. 15º - A Avaliação de Desempenho será apurada anualmente, e, para efeito da 1ª avaliação, o servidor deverá apresentar os diplomas ou certificados dos cursos de capacitação obtidos nos últimos 03(três) anos.

Parágrafo Único - Para a 1ª avaliação, os diplomas/certificados da Escolaridade e Titulação, deverão ser apresentados independentemente do período de conclusão dos mesmos.

Art. 16º - A contagem de pontos para a Progressão Horizontal será realizada anualmente na forma deste Decreto e, ao final de cada 3 (três) anos, será publicada a relação dos servidores aptos à Progressão Horizontal, a partir do mês subsequente. forma:

Art. 17º - O processo de avaliação será operacionalizado da seguinte

I - Os resultados das Avaliações do 1º, 2º e 3º ano, deverão ser encaminhados até o décimo dia útil do mês do ano subsequente ao avaliado.

II - De três em 3 (três) anos, será realizada a consolidação das informações especificadas no inciso I, para efeito da Progressão Horizontal.

Art. 18º - A classificação final do servidor para efeito da Progressão Horizontal será feita com respeito ao interstício mínimo de 3 (três) anos e dependerá do resultado da Avaliação de Desempenho e dos pontos obtidos na Escolaridade, Titularidade e da Capacitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

35

§ 1º - Para classificação do resultado final da avaliação do servidor deverá ser efetuado o cálculo da média aritmética dos três períodos anuais de avaliação do servidor, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$CF = \sum PA / 3 \text{ onde:}$$

CF = Classificação Final da Avaliação

PA = Somatório da Pontuação da Avaliação Anual

3 = quantidade de anos consolidados

§ 2º - Os resultados das avaliações dos servidores deverão ser classificados da seguinte forma:

CONCEITO	FAIXA DE PONTUAÇÃO (Média Ponderada)
Excelente	De 9 a 10
Bom	De 7 a 8,9
Regular	De 4 a 6,9
Insatisfatório	De 1 a 3,9

§ 3º - O servidor que obtiver como resultado final da avaliação do seu desempenho, o conceito EXCELENTE, será automaticamente promovido independente dos pontos obtidos na Titulação, Capacitação e Escolaridade.

§ 4º - O servidor que obtiver como resultado final da Avaliação de Desempenho individual o conceito BOM, será automaticamente promovido independente dos pontos obtidos na Titulação, Capacitação e Escolaridade.

§ 4º - O servidor que obtiver como resultado final da Avaliação de Desempenho individual o conceito REGULAR, só será promovido, se obtiver no mínimo, 20 (vinte) pontos na Titulação, Capacitação ou Escolaridade. Cabe à Comissão de Avaliação, neste caso, indicar as medidas necessárias destinadas a promover a capacitação e treinamento dos servidores.

§ 5º - O servidor que obtiver como resultado da Avaliação de Desempenho individual, conceito INSATISFATÓRIO, não será promovido. Neste caso, cabe à Comissão de Avaliação, indicar as medidas necessárias, destinadas a promover a capacitação e treinamento dos servidores.

§ 6º - Caso o servidor não atinja a pontuação mínima na classificação final para obtenção da Progressão Horizontal, a partir do quarto ano, será considerada a média anual do quarto ano e a duas maiores médias do período anteriormente avaliado, e ainda, os pontos da Escolaridade, Titularidade e Capacitação obtidos nos últimos três anos.

§ 7º - Para aferição da avaliação dos servidores de Licença Médica, deverá ser considerada a média dos períodos efetivamente trabalhados.

§ 8º - Os servidores à disposição de entidades federais, estaduais, da administração direta e indireta do município, fundações públicas municipais, órgãos legislativos e judiciais, bem como entidades representativas de categorias, deverão ser avaliados pelos respectivos órgãos onde prestam serviço, de acordo com a metodologia do Programa de Avaliação adotada por este documento. Neste caso não será necessário a composição da Comissão Setorial de Avaliação.

§ 9º - Para efeito da avaliação dos servidores afastados para realizar cursos de pós-graduação, deverá ser considerada a média das três últimas avaliações.

CAPÍTULO VII
Da Opinião do Servidor

Art. 19º - Os servidores receberão os questionários padronizados, Anexos II e III, para avaliação do Gestor/Chefe imediato e da Instituição/Setor de trabalho, bem como, opinar sobre fatos que influenciam no seu desempenho e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

36

sugestões de melhoria.

Art. 20º - O servidor poderá entrar com recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho, caso ele se sinta prejudicado no processo de Avaliação, justificando detalhadamente os motivos de insatisfação em relação ao resultado obtido.

§ 1º - O servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado final da avaliação, para entrar com recurso administrativo junto à Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 2º - Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

§ 3º - Interposto o recurso, este deverá ser apreciado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§ 4º - Se houver necessidade, por força do julgamento do recurso, a pontuação do candidato será corrigida.

CAPÍTULO VIII
Do Banco de Dados

Art. 21º - O banco de dados é composto de todas as informações obtidas a partir dos formulários, ANEXOS I, II e III e das informações complementares, encaminhadas pelos Chefes Imediatos.

Parágrafo Único: O banco de dados é composto também das informações relativas à comprovação da conclusão de Cursos, Titularidade e Escolaridade concluídos durante o período de avaliação para Progressão Horizontal.

Art. 22º - O banco de dados gerará relatórios que irão subsidiar o processo de tomada de decisões gerenciais sobre a abertura de novos concursos públicos, necessidades de capacitação, sugestões de melhorias no Plano de Carreira, Movimentação de Pessoal, Planos Assistenciais, etc.

CAPÍTULO X
Da Pontuação por Escolaridade, Titularidade e Capacitação

Art. 23º - Serão considerados para efeito de pontuação da Progressão Horizontal, os cursos relativos à conclusão da Escolaridade (Fundamental, Médio e Superior); da Titularidade (Pós-graduação) e Cursos de Capacitação, estes últimos, relacionados exclusivamente às atribuições do cargo de que é titular, conforme segue discriminação:

§ 1º - Cursos de Capacitação ministrados diretamente pela Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB ou por Entidades devidamente reconhecidas e, sempre que possível, credenciadas pelo Ministério da Educação.

§ 2º - Para efeito de pontuação da Progressão Horizontal, os Diplomas, Certificados, Cursos e Títulos de pós-graduação, só serão pontuados uma única vez, sendo excluído os que estão em duplicidade, independente da área de conhecimento acadêmico.

§ 3º - Todos os certificados, diplomas e títulos válidos obtidos no ano anterior ao período avaliado, deverão ser entregues junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, até 30(trinta) dias antes do término da Avaliação Anual.

§ 4º - Considerar-se-á para efeito de pontuação da progressão horizontal as tabelas 1,2 e 3 dispostas no anexo IV do presente decreto.

§ 5º - A contagem de pontos por capacitação em cursos será cumulativa, conforme Tabela 1, anexo IV, com exceção da pontuação dos títulos de pós-graduação e da Escolaridade, que se pontuará apenas o título/escolaridade de maior nível.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

37

§ 6º - A contagem de pontos relativa à Tabela 3, Anexo IV, não será computada para efeito da Progressão Horizontal, dos titulares de cargos de Nível Superior, por já haverem sido computados no Acesso Vertical da carreira daqueles cargos.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 24º - Não fará jus a mudança de referência o servidor que, à época de apuração da progressão horizontal, estiver:

- I - de licença sem vencimentos para o trato de interesses particulares;
- II - cumprindo pena disciplinar de suspensão ou a tenha cumprido nos 12 (doze) meses anteriores;
- III - à disposição de outro órgão ou entidade, sem ônus para o Município;
- IV - em estágio probatório;
- V - em disponibilidade;
- VI - titular de cargo não efetivo;

Art. 25º - O servidor ocupante de 02(dois) cargos públicos deve ser avaliado separadamente nos respectivos vínculos ocupados.

Art. 26º - Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Art. 27º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

ANEXO I
Formulário de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais Profissionais em Educação

Nome	Cargo
Secretaria	Local de Trabalho

Aspectos	Descrições dos Aspectos			
		1	2	3
1. Resultados e Metas	Atinge os resultados e as metas de trabalho			
2. Assiduidade	Cumprir o seu horário de trabalho			
3. Atendimento ao Público	Atende adequadamente a demanda do cidadão no setor de trabalho			
4. Abertura para novas situações	É receptivo a situações novas, sem apego a modelos.			
5. Cooperação	Estimula e pratica a cooperação entre colegas, visando a qualidade e o desenvolvimento de equipes			
6. Iniciativa	Toma iniciativa, agindo na busca de soluções, sem depender de incentivos externos, ao se defrontar com os problemas.			
7. Utilização de Conhecimentos	Aplica adequadamente conhecimentos técnicos atualizados nas atividades que realiza.			
8. Cumprimento de Normas	Cumprir as normas e procedimentos definidos para a execução de suas atividades.			
9. Qualidade da Tarefa	Realiza suas tarefas com qualidade, atendendo aos padrões estabelecidos.			
10. Solução de Problemas	Apresenta e põe em prática alternativas para prevenir e solucionar problemas técnicos e/ou administrativos.			

ESCALA DE PONTOS	De 1 a 3,9	De 4 a 6,9	De 7 a 8,9
CONCEITO	SATISFATÓRIO	REGULAR	BOM

Assinatura do chefe imediato

Assinatura do delegado de base do Sindicato



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II
Questionário para avaliação do Gestor/Chefe Imediato

Nome do Chefe Imediato/Gestor	Secretaria
Local de Trabalho	Turno de Trabalho do Servidor

Questão	Conceito
1. Seu gestor apresenta nível de relacionamento e cordialidade no setor de trabalho.	()Excelente ()Bom ()Regular ()Péssimo
2. Seu gestor respeita as individualidades de cada profissional.	()Sim ()Nem sempre ()Não
3. Seu gestor participa das atividades do setor de trabalho.	()Sim ()Nem sempre ()Não
4. Seu gestor apresenta nível de equilíbrio emocional na solução de conflitos.	()Sim ()Nem sempre ()Não
5. Seu gestor é receptivo a situações novas, sem apego a modelos.	()Sim ()Nem sempre ()Não
6. Seu gestor estimula e pratica a cooperação entre os colegas, visando a qualidade e o desenvolvimento de equipe.	()Sim ()Nem sempre ()Não
7. Seu gestor cumpre com o seu horário de trabalho?	()Sim ()Nem sempre ()Não
8. Seu gestor se preocupa com a qualidade e conservação dos equipamentos do setor de trabalho?	()Sim ()Nem sempre ()Não
9. Seu gestor realiza as atividades com a qualidade, atingindo regras e metas estabelecidas?	()Sim ()Nem sempre ()Não
10. Que nota você daria ao chefe imediato?	Nota de 1 a 10: _____

Salgado de São Félix, ____/_____/____

Não é necessária a identificação do servidor neste questionário, o qual deverá ser depositado em urna para coleta do mesmo no setor de trabalho.

ANEXO III
QUESTIONÁRIO GERAL

Nome do Servidor	Matrícula
Local de trabalho	Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Cite o que falta no seu Setor de trabalho para um melhor desempenho das suas funções.

2. Em sua opinião, as suas atividades têm provocado algum problema de saúde? Descreva os sintomas consequências.

3. A estrutura do seu setor de trabalho é adequada para o exercício das suas funções? Qual a sua sugestão de melhoria?

4. Você concorda com este processo de avaliação? Tem alguma sugestão de melhoria.

Salgado de São Félix, ____ / ____ / ____

Este questionário deverá ser entregue ao seu Gestor/Chefe Imediato.

ANEXO IV
TABELA 1: CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Tipos de Capacitação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Cursos de 20 a 60 h/aula.	3	9
Cursos de 61 a 120 h/aula.	7	14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cursos de 121 a 180 h/aula.	10	20
Cursos acima de 181 h/aula.	15	30

TABELA 2 ESCOLARIDADE (GRAUS)

Escolaridade	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental Incompleto (4ª Série concluída)	15	15
Ensino Fundamental Completo (8ª Série concluída)	20	20
Ensino Médio Completo	25	25
Graduação	30	30

TABELA 3: TITULARIDADE (CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO)

Título	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Especialização com duração mínima de 360h ou créditos completos de mestrado ou doutorado.	30	30
Mestrado	50	50
Doutorado	80	80



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº022 Salgado de São Félix -PB –Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE–SEC. DE SAÚDE 10.301.2002.2024 MANter ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA 10.301.2002.2025 MANter ASPs–BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICO. VIGÊNCIA: até 23/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00033/2022 - 23.02.22 - JANE ERICA BARBOSA QUEIROZ - R\$ 174.000,00.